

Código de Conduta

Instituto Trata Brasil

O Instituto Trata Brasil, consciente da importância da definição dos comportamentos considerados adequados para a condução das suas operações e relações entre seus Funcionários/as e Membros dos Conselhos e com Parceiros, divulga este Código de Conduta, que apresenta as diretrizes, os valores, os norteadores éticos, os princípios e as condutas esperadas das pessoas que atuam em nome da Organização.

Este Código se aplica a todos os funcionários, executivos, membros dos Conselhos, Diretoria Executiva, aos Associados, consultores, prestadores de serviço, fornecedores e Parceiros do Instituto Trata Brasil é, também, uma declaração pública para o benefício de todos aqueles que estão envolvidos nas atividades desta Organização ou são afetados por elas.

É essencial ter conhecimento desse Código, forma que se familiarizem com suas disposições, utilizando-o como um guia de orientação de comportamento.

O Instituto Trata Brasil conta com o seu engajamento no cumprimento e disseminação dessas diretrizes diariamente.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Contribuir para a melhoria da saúde da população e a proteção dos recursos hídricos do país através da universalização do acesso aos serviços de água tratada, coleta e tratamento dos esgotos, bem como a redução das perdas de água.

Visão

Entendemos que a população e os formadores de opinião têm um papel fundamental no convencimento das autoridades, de forma a garantirem o acesso de todos aos serviços básicos, tão essenciais ao ser humano e à natureza.

Valores

- Ética
- Sustentabilidade
- Equidade
- Cooperação

Instituto Trata Brasil

Rua Machado Bitencourt, 361 – conj. 1502 e 1503

São Paulo | SP | CEP 04044-001

Fone (11) 3021-3143

e-mail: tratabrasil@tratabrasil.org.br

www.tratabrasil.org.br

- Transparência
- Independência

PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS

O Instituto Trata Brasil é uma OSCIP– Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, formado por empresas com interesse nos avanços do saneamento básico e na proteção dos recursos hídricos do país. Atua desde 2007 trabalhando para que o cidadão seja informado e reivindique a universalização do serviço mais básico, essencial para qualquer nação: o saneamento básico.

Nosso trabalho é de conscientizar a sociedade para termos um Brasil mais justo, com todos tendo acesso à água tratada, coleta e tratamento dos esgotos. Somos um país ainda muito desigual nessa infraestrutura, sobretudo nas regiões mais pobres.

PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

Conjunto de convicções que devem ser referência para o posicionamento, a tomada de decisão e o cumprimento dos objetivos do Instituto Trata Brasil. Os princípios de atuação são o ponto de partida para as ações e decisões da Organização, tanto no âmbito de suas atividades internas, quanto nas atividades junto a pessoas e entidades com as quais se relaciona

- Somos uma organização nacional, autônoma, independente, multicultural, laica e apartidária;
- Agimos com base em sólido conhecimento técnico-científico, em busca do diálogo, conscientização, informação e sempre evitando confrontos desnecessários;
- Somos comprometidos com a conservação da natureza dentro do contexto social e econômico brasileiro;
- Desenvolvemos projetos sociais em comunidades vulneráveis ao saneamento básico e onde a falta de água e o contato diário com os esgotos ao céu aberto fazem parte da realidade das famílias;
- Trabalhamos em parceria com personalidades que emprestam sua imagem à causa do Saneamento (campeões olímpicos, juristas, atores e atrizes, promotores públicos, engenheiros e professores), bem como em parceria com entidades ligadas às áreas de Engenharia e Arquitetura, de defesa à Saúde Infantil e Proteção à Criança, Meio Ambiente, Turismo, Direito Sanitário, entre outras;
- Buscamos a coerência entre a Missão e todas as atividades, sejam programáticas, administrativas e de engajamento, e incorporamos no dia a dia os Valores e as mensagens institucionais;

Instituto Trata Brasil

Rua Machado Bitencourt, 361 – conj. 1502 e 1503

São Paulo | SP | CEP 04044-001

Fone (11) 3021-3143

e-mail: tratabrasil@tratabrasil.org.br

www.tratabrasil.org.br

- Administramos e utilizamos os recursos financeiros com responsabilidade, transparência e de forma eficaz;
- Cumprimos as políticas e diretrizes internas, em alinhamento com os princípios do Instituto Trata Brasil; e
- Atuamos com ética e integridade, em plena conformidade com as leis brasileiras e os regulamentos aplicáveis.

CONDUTAS E COMPROMISSOS

Relação de preceitos com os quais cada pessoa que atua na Organização, ou age em seu nome, deve ler, compreender, comprometer-se e cumprir e que caracterizam sua conduta profissional no exercício de suas atividades diárias, nas relações internas e externas que travar em função de atuar para o Instituto Trata Brasil.

Primazia da ética

O princípio ético do recíproco respeito aos direitos de cidadania e à integridade física e moral das pessoas constitui a base que orienta e fundamenta nossas relações com toda e qualquer pessoa envolvida e/ ou afetada por nossas ações.

Responsabilidade social

Reconhecemos a responsabilidade pelos resultados e impactos das ações do Instituto Trata Brasil e envidaremos todos os esforços no sentido de conhecer e cumprir a legislação e de, voluntariamente e sempre que possível, exceder nossas obrigações naquilo que seja relevante para o bem-estar da coletividade.

Confiança

A confiança recíproca entre as partes envolvidas é um valor básico e fundamental sobre o qual se assentam todas nossas relações. A observância aos compromissos assumidos e a sinceridade em assumir apenas aquelas metas que somos capazes de cumprir são condições que sempre podem ser cobradas de nós e que cobraremos dos demais. Procuraremos identificar, discutir e agir em situações, atuais ou potenciais, que ponham em risco a coerência e a consistência de nossos princípios e valores.

Integridade

Procuraremos conduzir todas nossas atividades com integridade, combatendo o tráfico de influência e a oferta ou o recebimento de suborno ou propina por parte de qualquer pessoa ou entidade pública ou privada; buscaremos influenciar nossos fornecedores e parceiros para que também combatam práticas de corrupção, nas esferas pública e privada, através da conscientização e da divulgação das diretrizes trazidas pelo presente Código.

Instituto Trata Brasil

Rua Machado Bitencourt, 361 – conj. 1502 e 1503

São Paulo | SP | CEP 04044-001

Fone (11) 3021-3143

e-mail: tratabrasil@tratabrasil.org.br

www.tratabrasil.org.br

Valorização da diversidade e combate à discriminação

Respeitamos e valorizamos as diferenças como condição fundamental para a existência de uma relação ética e de desenvolvimento da humanidade. Procuraremos estimular a promoção da diversidade cultural, social e étnica como um diferencial positivo de desenvolvimento da nossa missão. Não toleraremos a discriminação - sob nenhum pretexto.

Diálogo

Acreditamos que o diálogo é o único meio legítimo de persuasão, superação de divergências e resolução de conflitos. Buscaremos identificar e atender aos legítimos interesses das várias partes interessadas – pessoas ou grupos de pessoas e organizações afetadas pela nossa atuação – de maneira equânime, transparente e sem subterfúgios, garantindo-lhes veracidade e objetividade nas informações.

Ambiente de trabalho

O Instituto Trata Brasil espera, nas relações entre seus integrantes, a cordialidade no trato, a confiança, o respeito, a conduta digna e honesta, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função, reforçando a importância de ter um comportamento compatível com a cultura do Instituto Trata Brasil, de modo a assegurar a convivência e um bom ambiente de trabalho

Enquanto organização nos comprometemos a:

- Respeitar e valorizar as diferenças individuais (de origem, nacionalidade, gênero, cor/raça, religião, étnicas, sociais, culturais, etárias, físicas e de orientação sexual);
- Tratar mulheres e homens de forma justa, promovendo oportunidades iguais independente de suas diferenças individuais em um ambiente de trabalho com equidade de gênero;
- Manter um ambiente de trabalho que seja livre de qualquer tipo de preconceito, discriminação, assédio, bullying ou intimidação, seja nos pontos de vista moral, físico ou sexual;
- Decidir sobre as oportunidades de emprego, desenvolvimento e promoções de forma transparente e sempre com base em mérito e nas qualificações relacionadas ao trabalho;

TRANSPARÊNCIA

A prática da transparência é indispensável para nossa atividade. A equipe do Instituto Trata Brasil é, em primeiro lugar, guardiã da transparência. Ela deve:

- Conhecer em profundidade a organização e o setor em que atua;
- Manter uma comunicação aberta, clara e compreensível entre a companhia, o público interno e o público externo (com todas as obrigações de informar, corrigir e atualizar);

Instituto Trata Brasil

Rua Machado Bitencourt, 361 – conj. 1502 e 1503

São Paulo | SP | CEP 04044-001

Fone (11) 3021-3143

e-mail: tratabrasil@tratabrasil.org.br

www.tratabrasil.org.br

- Zelar pela exatidão, consistência e tempestividade na divulgação de informações;
- Assegurar-se de que todas as informações e registros de que tome conhecimento e os documentos que lhes dão suporte descrevam e reflitam fielmente as operações ocorridas, sem colocar em risco a estratégia e a operação do Instituto Trata Brasil;
- Cuidar para que os controles e procedimentos de informação e comunicação sejam apropriados e passíveis de verificação e avaliação externa e independente.

RESPONSABILIDADES

O Instituto Trata Brasil e sua equipe conduzirão todas as atividades da entidade em plena conformidade com a legislação em vigor, a moral e os bons costumes.

Compromissos dos colaboradores

- Servir ao ideal do Instituto Trata Brasil, cumprindo fielmente as intenções dos associados, fundadores e parceiros mantendo-os informados quanto aos resultados;
- Trabalhar pela efetiva realização da missão do Instituto Trata Brasil, observando os valores éticos que o embasam;
- Relacionar-se com a mídia e os formadores de opinião com objetividade, clareza, embasamento técnico-científico e coerência com a Missão do Instituto Trata Brasil;
- Conduzir todas as atividades pessoais e profissionais com honestidade e integridade de modo a refletir favoravelmente no setor de investimento social;
- Esforçar-se por agir sempre com competência, definindo objetivos de autodesenvolvimento permanente;
- Afirmar com atitudes pessoais o compromisso com o desenvolvimento social e seu papel na sociedade;
- Respeitar o sigilo profissional, sempre que necessário.

RELACIONAMENTOS

O Instituto Trata Brasil espera que seus integrantes conduzam as relações, quer sejam institucionais ou comerciais, em observância às leis, às melhores práticas legais de mercado e, e sem qualquer discriminação..

É expressamente vedado a todos os integrantes do Instituto Trata Brasil efetuar qualquer pagamento impróprio, duvidoso ou ilegal, ou favorecer, pela concessão de benefícios indevidos, fora das práticas usuais do comércio, clientes, fornecedores e concorrentes, em detrimento dos demais; bem como fazer tais pagamentos ou conceder privilégios ou vantagens a funcionários públicos ou equiparados, seja diretamente ou por terceiros.

Instituto Trata Brasil

Rua Machado Bitencourt, 361 – conj. 1502 e 1503

São Paulo | SP | CEP 04044-001

Fone (11) 3021-3143

e-mail: tratabrasil@tratabrasil.org.br

www.tratabrasil.org.br

Diretrizes da relação com Associados

- Colaborar para manter uma relação produtiva entre as partes, tendo por base o respeito, compromisso e confiança, privilegiando o processo de negociação em caso de conflitos;
- Atender com cortesia e eficiência, sendo-lhes oferecidas as informações claras, precisas e transparentes;
- Oferecer respostas, ainda que negativas, às suas solicitações, de forma adequada e no prazo esperado.

Diretrizes da relação com Fornecedores

- A relação com fornecedores deve ser duradoura, sem prejuízo dos princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência;
- A escolha e contratação de fornecedores devem ser sempre baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos;
- Deve ser baseada em um ambiente de transparência e concorrência justa para contratações, seleções de fornecedores e aquisições, primando pela qualidade, eficiência e economia.

Diretrizes da relação com outras entidades

- Proceder de modo cooperativo, buscando colaborar dentro das possibilidades, interesses e princípios éticos;
- Assumir na crítica, quando esta se fizer necessária, uma atitude construtiva;
- Assumir, em situação de conflitos, uma posição aberta à negociação e ao entendimento.

Diretrizes da relação com o poder público

- Ater-se estritamente à legislação geral e específica;
- Não buscar relações que privilegiem interesses corporativos, em detrimento do bem comum;
- Agir de maneira clara, com transparência quanto aos objetivos e interesses envolvidos.

É expressamente vedado oferecer presentes ou benefícios a funcionários públicos, seus familiares ou equiparados, seja diretamente ou por terceiros.

CONFLITO DE INTERESSES

Um potencial conflito de interesses existe em qualquer situação em que seja possível questionar se uma decisão foi tomada exclusivamente em benefício do Instituto Trata Brasil e para endereçar questões relativas ao cumprimento da missão institucional, ou se haviam interesses paralelos envolvidos na tomada de decisão, tais como (a) ganhos ou favores para a pessoa

Instituto Trata Brasil

Rua Machado Bitencourt, 361 – conj. 1502 e 1503

São Paulo | SP | CEP 04044-001

Fone (11) 3021-3143

e-mail: tratabrasil@tratabrasil.org.br

www.tratabrasil.org.br

vinculada ao Instituto Trata Brasil, ou a terceiros, (b) relações de parentesco ou (c) com organizações e empresas a ela relacionadas.

As situações deverão ser reveladas, conhecidas e registradas, sempre que possível de modo prévio, mas não constituirão automaticamente um impedimento direto à realização de uma atividade.

Os Funcionários, Membros dos Conselhos ou da Diretoria Executiva que se encontrem em situações que envolvam potenciais conflitos de interesses devem informar ao Conselho Deliberativo acerca de tal situação, descrevendo os principais fatos a ela relacionados, tão logo tomem conhecimento do potencial conflito de interesses. As informações deverão ser disponibilizadas previamente, de preferência sempre antes do término do prazo esperado para a tomada de decisão relacionada a tal situação, e, em qualquer hipótese, antes que a decisão seja efetivamente tomada.

O Conselho Deliberativo ficará responsável por emitir as orientações relacionadas à eventual Conflito de Interesse.

APLICAÇÃO

Os princípios deste Código aplicam-se a todos os colaboradores do Instituto Trata Brasil, inclusive Associados, prestadores de serviços, consultores e fornecedores.

A implantação deste Código é responsabilidade de todas e todos. Agindo com integridade, imparcialidade, honestidade, estaremos contribuindo para assegurar a conduta ética e um ambiente de trabalho que propicie o cumprimento dos princípios e objetivos de nossa Organização.

O cumprimento do Código de Conduta fortalece a cultura do Instituto Trata Brasil e desempenha um papel importante para que a Organização realize sua Missão de contribuir para a melhoria da saúde da população e a proteção dos recursos hídricos do país através da universalização do acesso aos serviços de água tratada, coleta e tratamento dos esgotos, bem como a redução das perdas de água.

Todas as situações ou reclamações sobre violação deste Código de Conduta deverão ser reportadas, sendo garantido seu anonimato, através do e-mail canaletica@tratabrasil.org.br onde deve ser informado claramente a conduta que está sendo infringida e quem está praticando a infração.

Aprovado na reunião do Conselho Curador de 06/12/2023.

Instituto Trata Brasil

Rua Machado Bitencourt, 361 – conj. 1502 e 1503

São Paulo | SP | CEP 04044-001

Fone (11) 3021-3143

e-mail: tratabrasil@tratabrasil.org.br

www.tratabrasil.org.br